



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3171**

**Ji-Paraná (RO), 3 de dezembro de 2019**

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇOS.....	PÁG. 02
SOLICITAÇÕES DE LICENÇA.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..	PÁG. 03
LICENÇAS MUNICIPAL.....	PÁG. 10

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 168/CPL/PMJP/RO/2019**  
(Item com Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-5968/2019/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de equipamentos e aquisição de materiais para instalação dos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 469.972,54 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto n. 11.848/GAB/PM/JP/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 169/CPL/PMJP/RO/2019**  
(Participação exclusiva de MEI, ME e EPP)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-10621/2019/GABINETE DO PREFEITO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeiro (a), decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição e contratação de serviço de Licenciamento de Softwares (CorelDraw Graphics Suite 2019 para Windows, Sketchup PRO Classic 2019 e Powe-PRO), tendo como unidade interessada a Gabinete do Prefeito. Valor Estimado: R\$ 3.992,64 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 13 de dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Pregoeiro  
Decreto n. 11848/GAB/PM/JP/19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/CPL/PMJP/RO/19**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 1-466/2019 - SEMED. Objeto: Adequação e Construção do Sistema de Tratamento de Esgoto na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Bárbara Heliodora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 43.756,49 (quarenta e três mil,

setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 08:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 032/CPL/PMJP/RO/19**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 1-470/2019 - SEMED. Objeto: Aquisição e instalação de reservatório de água na Escola Municipal - Professor Edson Lopes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 71.431,28 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 10:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 033/CPL/PMJP/RO/19**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processo nº 1-4501/2019 - SEMED. Objeto: Reforma Geral do Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: R\$ 273.801,82 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2019. Horário: 12:30 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2019.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL

### PORTARIAS

**PORTARIA N. 023/GAB/PM/JP/2019**  
**02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização, conferência e certificação dos serviços executados, através do Processo n. 1-12245/2019, e dá outras providências.

A Coordenação-Geral do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalizar, conferir e certificar os serviços executados, através do Processo n. 1-12245/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder a fiscalização, conferência e certificação dos serviços executados, conforme Nota de Empenho n. 9146, pela empresa DL Leite Eireli - ME, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Vagner Pereira Alves;
- b) José Roberto França de Andrade;
- c) Alzeias Alves dos Santos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar, conferir e certificar os serviços executados emitindo Termo de Recebimento.

Parágrafo Único. As dúvidas oriundas da execução das atividades da referida comissão poderão ser elucidadas pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

**Angelo Luiz Ataide Moroni**  
Coordenador-Geral do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 9091/GAB/PM/JP/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.**

**PORTARIA Nº 071/GESCON/SEMPLAN/2019**

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de "reforma do muro no Centro Municipal de Educação Infantil - C.M.E.I. Professora Miriam Trajano Lopes", objeto do processo administrativo licitatório nº 1-8757/2019 - SEMED/SEMPLAN e contrato de nº 069/PGM/PMJP/2019.

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993;

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO  
DENISE GONÇALVES DOS SANTOS - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de nº 069/PGM/PMJP/2019 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuem-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SIMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e

Fiscalização;

Cumpra-se.  
Publique-se.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS  
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento.**

**PORTARIA N. 072/GESCON/SEMPLAN/2019**

**NOMEIA FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO**

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o servidor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra reforma do muro no Centro Municipal de Educação Infantil-C.M.E.I. Professora Miriam Trajano Lopes, vinculado ao Contrato nº 069/PGM/PMJP/2019, instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa G2 Construções e Empreendimentos Eireli em decorrência do Processo Administrativo nº 1-8757/2019 SEMED/SEMPLAN.

ART. 2º - O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 02 de dezembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO  
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

Elaborado por:

Denise G.dos Santos  
Agente Administrativo

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168

## ORDEM DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/GESCON/SEMPLAN/2019**

Determina à Empresa **G2 Construções e Empreendimentos Eireli**, a execução da obra de "reforma do muro no Centro Municipal de Educação Infantil - C.M.E.I. Professora Mirian Trajano Lopes", vinculado ao Contrato nº 069/PGM/PMJP/2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017:

Considerando que a empresa **G2 Construções e Empreendimentos Eireli**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 027/CPL/PMJP/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-8757/2019 – SEMPLAN/SEMPLAN.

**DETERMINA:**

I – O início da execução dos serviços de "reforma do muro no Centro Municipal de Educação Infantil - C.M.E.I. Professora Mirian Trajano Lopes", vinculado ao Contrato nº 069/PGM/PMJP/2019, processo administrativo n. 1-8757/2019 – SEMED/SEMPLAN.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 02 de dezembro de 2019.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017

Elaborado por:  
Denise G.dos Santos  
Agente Administrativo

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.  
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614  
Fone: +55 (69) 3416-4168

## SOLICITAÇÕES DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/11/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM CBUQ COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.915,15 M² E EXTENSÃO DE 250,53 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

**AVENIDA EDSON LIMA – TRECHO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL / RUA PROCLAMAÇÃO – ÁREA: 1.915,15 M² - EXTENSÃO: 250,53 M.**

Ji-Paraná/RO, 26 de novembro 2019

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

### LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/11/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS A SER EXECUTADA EM CBUQ COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.915,15 M² E EXTENSÃO DE 250,53 M, EM JI-PARANÁ – RO, NOS SEGUINTE TRECHOS:**

**AVENIDA EDSON LIMA – TRECHO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL / RUA PROCLAMAÇÃO – ÁREA: 1.915,15 M² - EXTENSÃO: 250,53 M.**

Ji-Paraná/RO, 26 de novembro 2019

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/11/2019, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 125/2017/SEMEIA/PMJP, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA METODOLOGIA INOVADORA – CAMILA LOPES - FNDE**, localizada na **RUA BÉLGICA, S/Nº, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, ZONA URBANA**, no município de Ji-paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2019

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/11/2019, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 130/2017/SEMEIA/PMJP, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ- INFÂNCIA METODOLOGIA INOVADORA – EDIMILSON DA SILVA REIS - FNDE**, localizada na **RUA I , S/Nº, BAIRRO RESIDENCIAL IPÊ, ZONA URBANA**, no município de Ji-paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2019

**MARCITO APARECIDO PINTO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**João Vianey Passos de Souza Junior**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Rafael Martins Papa**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberon Littg Bruscke**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirco Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Edilaine Alves da Silva Nogueira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Relvanir Celso de Campos**  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



Secretaria Municipal de Planejamento

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/11/2019, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 126/2017/SEMEIA/PMJP, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA METODOLOGIA INOVADORA – PATRICIA VALÉRIO DOS REIS - FNDE**, localizada na **RUA JERUSALÉM, QUADRA 01, LOTE 02, BAIRRO UNIÃO 02, ZONA URBANA**, no município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO



Secretaria Municipal de Planejamento

### RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/11/2019, a Renovação de Licença Municipal de Instalação nº 127/2017/SEMEIA/PMJP, para a seguinte atividade de **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº840362/2016/MCIDADES/CAIXA**, localizada nas **RUAS E AVENIDAS, ZONA URBANA**, no município de Ji-Paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2019

MARCITO APARECIDO PINTO  
Prefeito Municipal

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 051/SRP/CGM/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 090/CPL/PMJP/2019.**  
**PROCESSO N. 12636/2018 – Vol. I ao IV - SEMED.**  
**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18 e Decreto Municipal n. 3522/14.

**Finalidade do Registro de Preços:** Aquisição de material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019**, fls. 422/461.

**Empresas Detentoras do Registro:** **SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.578.067/0001-69, sediada na Av. Mario Correa, 246, Porto - Cuiabá/MT (fone: 65 3057-0707), neste ato represento por **Pedro Del Bianco Pereira Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 19257694– SSP/MT e inscrito no CPF/MF n. 051.427.651-76, telefone: 65 3057-0707 (fls. 797); **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.925.681/0001-50, sediada na Av. Padre Adolpho Rohl,

2136, Centro - Jarú/RO (fone: 69 3521-2325, e-mail: [papelariateixeiraraju@hotmai.com](mailto:papelariateixeiraraju@hotmai.com)), neste ato representado por **Deuzely Teixeira Bastos de Almeida**, sócia gerente, portadora do RG n.º 590.059 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 315.775.712-15, telefone: 69 99982-3392 (fls. 725/726); **AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.676.091/0001-94, sediada à Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha - São José/SC, CEP. 78961-904, (fone: (48) 3039-2759/48 3372 1949, e-mail: [agnusatacadista@agnusatacadista.com.br](mailto:agnusatacadista@agnusatacadista.com.br)), neste ato representado por **Denis Teixeira**, brasileiro, solteiro, proprietário, CPF n. 074.417.459-77 e RG 5.363.262, (fls. 678); **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.025.872/0001-47, situada na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho 346, Bairro Lixeira - Cuiabá/MT (fone: 65 3665-1488 / 65 98433-1488, e-mail: [egscomercio@hotmail.com](mailto:egscomercio@hotmail.com)), neste ato representada por **Emilene Geisa Santana**, brasileira, solteira, sócia proprietária, portadora do RG: 1115200-1 SSP/MT e CPF 810.290.801-78 (fls. 691); **A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.891.456/0001-21, situada na Rua Romário Gomes, 03, Jardim Flamboyant – Cabo Frio/RJ (fone: 22 3053-7390, e-mail: [catia@44solucoes.com.br](mailto:catia@44solucoes.com.br)), neste ato representada por **Thaina Mikaelle Murta de Carvalho**, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG: 31.699.423-5 e CPF: 186.872.227-93 (fls. 630) e **SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.493.685/0001-74 situada na Rua Agenor Perez, 984, bairro Agenor de Carvalho – Porto Velho/RO (fone: 69-3225-3184 / 69 99246 6019, e-mail: [empresasollobrasil@gmail.com](mailto:empresasollobrasil@gmail.com)), neste ato representada por **Isadora Amaro Cabrera**, diretora, portadora do RG: 1291069 SSP/RO e CPF 014.875.882-75 (fls. 848).

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 8 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 051/SRP/CGM/2.019**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS DO MATERIAL DE CONSUMO (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros)**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Termos de Referência/Anexos, fls. 339/363; Solicitações de materiais, fls. 364/370; cotações de Preços, fls. 372/395; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 244; minuta do edital, fls. 396/415; Despacho n. 621/PGM/PMJP/2019, fls. 337; Parecer Jurídico n. 863/PGM/PMJP/2019, fls. 417/420; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019 e Anexos fls. 422/461; Publicações, fls. 462/496; Impugnação/Resposta, 497/526; Propostas, fls. 527/586; Habilitação, 587/848; Resultado por fornecedor, fls. 851/853; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 090/2019(SRP) de 22/10/19, fls. 855/935; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 936/945; Parecer Jurídico n. 1375/PGM/PMJP/2019, fls. 947/949; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 090/2019 de 27/11/19, fls. 950/961.

#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 422/461.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:  
Descrição do material requisitado e quantidade;  
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;  
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

#### 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;  
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

#### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º

do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA/GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 – Os objetos deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 07:30h às 13:30h, impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Entenda-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência e posterior montagem em local designado pela SEMED, sem ônus para a Administração.

5.3 – O prazo de garantia contra defeitos de fabricação, para os equipamentos/materiais, objetos desta licitação, será àquela determinada em cada item específico, (quando for o caso), conforme descritos no ANEXO II deste edital, na estrita observância as condições constantes do CAPÍTULO VII do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA .

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2.019, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO

**CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;  
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 – Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

**11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço

da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

**12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.**

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n. 3522/14 e **Decreto Federal n. 9488/2018**;

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes, (conforme Edital fls. 446);

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, (conforme Edital fls. 446);

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

**13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso. Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

13.5 - Itens cancelados no julgamento: 08, 09, 11, 14, 24, 35, 52 e 54.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 26 (vinte e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

**Sônia Regina da Silva**  
Coordenadora de Ata Interina  
Dec. 11851/GAB/PMJP/2019

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.578.067/0001-69, sediada na Av. Mario Correa, 246, Porto - Cuiabá/MT (fone: 65 3057-0707), neste ato represento por **Pedro Del Bianco Pereira Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 19257694 - SSP/MT e inscrito no CPF/MF n. 051.427.651-76, telefone: 65 3057-0707 (fls. 797), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 950/961, segundo descrito no Termo de Referências/Anexos, fls. 339/363; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019, fls. 422/461 do Processos Administrativo n. 1-12636/2018 Vol. I ao VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, vencidos por esta empresa, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos

preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**  
CNPJ n. 04.578.067/0001-69

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.925.681/0001-50, sediada na Av. Padre Adolpho Rohl, 2136, Centro - Jaru/RO (fone: 69 3521-2325, e-mail: [papelariateixeirajaru@hotmail.com](mailto:papelariateixeirajaru@hotmail.com)), neste ato representa por **Deuzely Teixeira Bastos de Almeida**, sócia gerente, portadora do RG n.º 590.059 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 315.775.712-15, telefone: 69 99982-3392 (fls. 725/726), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 950/961, segundo descrito no Termo de Referências/Anexos, fls. 339/363; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019, fls. 422/461 do Processos Administrativo n. 1-12636/2018 Vol. I ao VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, vencidos por esta empresa, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**  
CNPJ n. 04.925.681/0001-50

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.676.091/0001-94, sediada à Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha - São José/SC, CEP. 78961-904, (fone: (48) 3039-2759/48 3372 1949, e-mail: [agnusatacadista@agnusatacadista.com.br](mailto:agnusatacadista@agnusatacadista.com.br)), neste ato representado por **Denis Teixeira**, brasileiro, solteiro, proprietário, CPF n. 074.417.459-77 e RG 5.363.262, (fls. 678), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 950/961, segundo descrito no Termo de Referências/Anexos, fls. 339/363; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019, fls. 422/461 do Processos Administrativo n. 1-12636/2018 Vol. I ao VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, vencidos por esta empresa, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

**AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ n. 14.676.091/0001-94

**TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

**EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.025.872/0001-47, situada na Av. João Gomes Monteiro Sobrinho 346, Bairro Lixeira - Cuiabá/MT (fone: 65 3665-1488 / 65 98433-1488, e-mail: [egscomercio@hotmail.com](mailto:egscomercio@hotmail.com)), neste ato representada por **Emilene Geisa Santana**, brasileira, solteira, sócia proprietária, portadora do RG: 1115200-1 SSP/MT e CPF 810.290.801-78 (fls. 691), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 950/961, segundo descrito no Termo de Referências/Anexos, fls. 339/363; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019, fls. 422/461 do Processos Administrativo n. 1-12636/2018 Vol. I ao VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, vencidos por esta empresa, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME  
CNPJ n. 22.025.872/0001-47

oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2019, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, vencidos por esta empresa, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

014.875.882-75 (fls. 848), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 950/961, segundo descrito no Termo de Referências/Anexos, fls. 339/363; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019, fls. 422/461 do Processos Administrativo n. 1-12636/2018 Vol. I ao VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 051/SRP/CGM/2019, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, vencidos por esta empresa, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 22.891.456/0001-21, situada na Rua Romário Gomes, 03, Jardim Flamboyant – Cabo Frio/RJ (fone: 22 3053-7390, e-mail: [catia@a4asolucoes.com.br](mailto:catia@a4asolucoes.com.br)), neste ato representada por Thaina Mikaelle Murta de Carvalho, brasileira, solteira, proprietária, portadora do RG: 31.699.423-5 e CPF: 186.872.227-93 (fls. 630), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (brinquedos, materiais pedagógicos, dentre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 950/961, segundo descrito no Termo de Referências/Anexos, fls. 339/363; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 090/CPL/PMJP/2019, fls. 422/461 do Processos Administrativo n. 1-12636/2018 Vol. I ao VI, disponível na página

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ n. 22.891.456/0001-21

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.493.685/0001-74 situada na Rua Agenor Perez, 984, bairro Agenor de Carvalho – Porto Velho/RO (fone: 69-3225-3184 / 69 99246 6019, e-mail: [empresasollobrasil@gamil.com](mailto:empresasollobrasil@gamil.com)), neste ato representada por Isadora Amaro Cabrera, diretora, portadora do RG: 1291069 SSP/RO e CPF

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2019.

SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n. 28.493.685/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
Av. 2 de Abril, 1701  
CNPJ : 04092672/0001-25

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	012.002.180	JOGO DE NUMERAIS E QUANTIDADES EM LIBRAS, FABRICADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 30 PEÇAS: SINQUE	UND	28	54,80	1.534,40	0	0	28	1.534,40
Material utilizado para o ensinamento do alfabeto em libras (Língua Brasileira de Sinais), em cada placa é apresentado um número e o sinal correspondente do mesmo. Medidas aproximadas de cada placa 7x7cm. Desenvolvimento da associação de gravuras com números e sinal em libras. Medidas de cada placa: 7x7 cm. Idade: a partir de 4 anos. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
4	012.002.185	RELÓGIO EM LIBRAS, CONFECCIONADO EM MDF TAMANHO MINIMO 25X25X0,3 CM; BASE EM MADEIRA TAMANHO 23X6X1,2 CM E PONTEIROS MÓVEIS: SINQUE	UND	28	23,10	646,80	0	0	28	646,80
Acondicionado em caixa de madeira ou papelão resistente. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
7	012.002.189	JOGO DE DOMINÓ ANIMAIS SELVAGENS EM LIBRAS CONFECCIONADO EM MDF, COM 28 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 17X10X5 CM: CIABRINK	UND	28	21,60	604,80	0	0	28	604,80
auxilia a comunicação, já que com este jogo pode-se aprender os sinais que representam certos animais, estimulado também, a percepção visual e a capacidade de observação, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Faixa etária recomendada a partir de 5 anos. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.786,00 Saldo Total: 2.786,00

Fornecedor / Proponente : 8259 -AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

### Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020

Fornecedor / Proponente : 8259 -AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	012.002.186	JOGO DE DOMINÓ ANIMAIS DOMÉSTICOS EM LIBRAS, CONFECCIONADO EM MDF, COM 28 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 17X10X5 CM: SIMQUE	UND	28	24,30	680,40	0	0	28	680,40
auxilia a comunicação, já que com este jogo pode-se aprender os sinais que representam certos animais, estimulado também, a percepção visual e a capacidade de observação, podendo ser usado como material de apoio ao educador. Faixa etária recomendada a partir de 5 anos. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										

Total Registro de Preços (Inicial) : 680,40 Saldo Total: 680,40

Fornecedor / Proponente : 95361-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020

Fornecedor / Proponente : 95361-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	012.002.182	JOGO DA MEMÓRIA EM LIBRAS FABRICADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF DE 5 X 5CM, COM AS PALAVRAS E ASSOCIAÇÃO DELAS NA LINGUAGEM DE LIBRAS: SLL Estimula o aprendizado da linguagem de sinais. Recomendado para crianças a partir dos 5 anos de idade. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	UND	28	29,45	824,60	0	0	28	824,60
6	012.002.188	ALFABETO ALEGRE EM LIBRAS, CONFECIONADO EM MDF, CONTÉM 60 PEÇAS, SENDO: SLL 12 placas (100x70 mm cada placa) com desenhos atraentes, de figuras conhecidas das crianças e 48 plaquinhas (70x25 mm cada placa) com as letras e os sinais em Libras correspondentes aos nomes dos desenhos. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	UND	28	46,13	1.291,64	0	0	28	1.291,64
10	059.001.148	QUADRO DE GRAFISMO, COMPOSTO DE FORMAS VAZADAS DIFERENCIADAS: SLL (pré-requisitos para a escrita) que podem ser exploradas tanto com os dedos quanto com materiais que permitem esse contorno, como por exemplo, caneta Pilot, canetas de sopro, pincéis, dentre outros. Pode ser usado tanto na posição vertical como na horizontal. Sua fixação é feita através de quatro ventosas nas extremidades (pelo lado de trás) que permite a aderência em placas de acrílico, metálica, de fórmica ou em espelho. Constituído de MDF de 6 mm. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.	UND	50	442,94	22.147,00	0	0	50	22.147,00
12	059.001.150	FROG SWING, ASSENTO CONSTITUÍDO COM ESPUMA DE 50MM: SLL revestido em vinil (cores sob consulta) densidade D33, removível e lavável, cordas de sustentação super resistentes, trançadas, multicores, 100% polipropileno, bitola de 10mm, encapadas com mangueira cristal de 12mm. Estimula os sistemas vestibular e proprioceptivo além de trabalhar, entre outros, os músculos glúteo máximo, os extensores do tronco, os extensores e flexores do pescoço, a musculatura da cintura escapular, os membros superiores, o punho e as mãos. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.	UND	2	518,00	1.036,00	0	0	2	1.036,00
13	059.001.151	PLATAFORMA SUSPensa, EM COURVIN MARÍTIMO, COMPENSADO DE MADEIRA E AÇO ESTRUTURAL: SLL espuma densidade D45 quatro cordas independentes, quatro mosquetões, cordas certificadas e ferragens em aço galvanizados. Equipamento estável, mesmo em movimento, permitindo graduar a intensidade e experimentar movimentos rotacionais e lineares. Pode ser usado em posturas como de pé, sentado e de prono. Permite que o terapeuta sente-se junto ao paciente caso haja necessidade. Medidas aproximadas da base 86cm, comprimento x 70cm de largura x 7cm de espessura. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.	UND	2	994,00	1.988,00	0	0	2	1.988,00
15	012.002.206	TAPETE PROPRICEPTIVO REDONDO, COMPOSTO DE PEQUENAS TIRAS DE EVA (COPOLÍMERO DE ETILENO-ACETATO DE VINILA): SLL Produto inerte e atóxico, não oferecendo riscos em seu estado normal. Medidas aproximadas de 50cm de diâmetro. Lavável e fácil de limpar. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.	UND	12	173,80	2.085,60	0	0	12	2.085,60
16	012.002.138	SACOLA DE ENCAIXES DE 120 PEÇAS GRANDES COM DIVERSOS ENCAIXES E FORMATOS QUE PERMITEM A	UND	44	178,10	7.836,40	0	0	44	7.836,40

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020

Fornecedor / Proponente : 95361-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo : 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
18	012.002.140	MONTAGEM DOS OBJETOS SUGERIDOS A SEGUIR: XALINGO avião, trem, casa, navio, carro, caminhão e outros. As peças são confeccionadas em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas. Acondicionado em sacola de pvc cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	UND	44	130,97	5.762,68	0	0	44	5.762,68
23	012.002.145	SACOLA DE ENCAIXE DE 1.000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS PARA 3, 2 E 1 ENCAIXES: XALINGO sendo estes em "L" e em curva, confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	UND	140	22,67	3.173,80	0	0	140	3.173,80
31	012.002.155	BANHEIRA DE BRINQUEDO PARA BONECA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 29CMX18CM APROXIMADOS, CORES VARIADAS: SLL Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	UND	51	128,90	6.573,90	0	0	51	6.573,90
32	012.002.156	BOLA DE BOBATH, FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTA ATÉ 200 K, SISTEMA ANTE ESTOURO, BICO RESERVA: ZEIN Medindo no mínimo 700mm de diâmetro. Acondicionado em caixa de papelão. Acompanha bomba de inflar. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.	UND	51	134,68	6.868,68	0	0	51	6.868,68
36	012.002.167	ROLO DE BOBATH, FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTA ATÉ 200 K, SISTEMA ANTE ESTOURO, BICO RESERVA. MEDINDO 750X380MM DE DIÂMETRO: ZEIN Acondicionado em caixa de papelão. Acompanha bomba de inflar. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.	UND	57	48,90	2.787,30	0	0	57	2.787,30
43	012.002.177	BONECA BÊBÊ NEGRA, VINIL ATÓXICO E LAVÁVEL, MEMBROS ARTICULADOS, ACOMPANHA ROUPAS, DIMENSÃO MÍNIMA 50CM, COM: ZEIN Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	KIT	58	49,90	2.894,20	0	0	58	2.894,20
44	012.002.178	KIT ANIMAIS DA FAZENDA, CONTENDO NO MÍNIMO 15 ANIMAIS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, DIMENSÕES MINIMAS 25X20X4CM, COMPRIMENTO DOS ANIMAIS APROXIMADAMENTE 20CM CADA: ZEIN Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.	KIT	58	47,40	2.749,20	0	0	58	2.749,20

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020****Fornecedor / Proponente :** 95361-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo :		244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
45	012.002.179	Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos. KIT ANIMAIS SELVAGENS, CONTENDO NO MINIMO 6 TIPOS DE ANIMAIS SELVAGENS DIFERENTES ENTRE SIEM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, PODENDO SER: ZEIN	KIT	56	31,40	1.758,40	0	0	56	1.758,40
46	012.002.201	Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos. JOGO DE ADIVINHAÇÕES, COMPOSTO DE 02 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 01 FOLHA COM 48 ROSTOS, 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 04 PINOS MARCAPONTOS: ZEIN	UND	49	90,80	4.449,20	0	0	49	4.449,20
47	012.002.202	Objetivo é adivinhar de quem é a cara que o adversário esconde. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLx P43x4,5x31,5cm Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos. JOGO DE PESCARIA EM MADEIRA, COMPOSTO DE 66 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 43X30X9 CM, FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA À PARTIR DE 05 ANOS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA: ZEIN	UND	49	201,90	9.893,10	0	0	49	9.893,10
49	012.002.204	Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos. QUEBRA-CABEÇA CONHECENDO O ALFABETO, COMPOSTO DE 24 PEÇAS CARTONADAS DE 20MMX30MM CADA APROXIMADAMENTE, DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA, RACIOCÍNIO LÓGICO, ALÉM AUXILIAR NO ENSINO DA ALFABETIZAÇÃO: ZEIN	UND	11	29,14	320,54	0	0	11	320,54
50	012.002.205	Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos. BARRACA INFANTIL COM TÚNEL, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER 170T: ZEIN	UND	11	167,90	1.846,90	0	0	11	1.846,90
53	012.002.213	piso em polietileno e varas em fibra de vidro, acoplado na parte de trás da barraca, um túnel que possibilita duas entradas/saídas diferentes às crianças, com medidas aproximadas da barraca 29,6x23,2x19,3cm. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos. TANGRAM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, COM 70 PEÇAS COLORIDAS, FORMANDO 10 QUADRADOS DE 150X150X2,8MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO: CARLU	UND	76	30,66	2.330,16	0	0	76	2.330,16
55	012.002.216	Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas. TAPETE AMARELINHA EM E.V.A., CONTENDO 16 PEÇAS 34X34CMX8MM, ETIL VINILICO ACETATO:	UND	76	116,57	8.859,32	0	0	76	8.859,32

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020****Fornecedor / Proponente :** 95361-SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Centro de Custo :		244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO								
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
57	059.001.154	emborrachado colorido, resistente, atóxico e inodoro, dimensões aproximadas da embalagem (cm) AxLxP: 100x29x29cm. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas. BALANÇO GANGORRA, COM CAPACIDADE PARA 03 CRIANÇAS JUNTAS, COMPOSIÇÃO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 154X41,5X59CM, IDADE RECOMENDADA PARA 04 A 06 ANOS: XALINGO	UND	38	309,99	11.779,62	0	0	38	11.779,62
59	012.002.219	Certificado do INMETRO. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas. MATERIAL DOURADO COLETIVO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 611 PEÇAS QUE CONSISTEM EM: ZEIN	UND	38	61,82	2.349,16	0	0	38	2.349,16

**Total Registro de Preços (Inicial) : 111.605,40 Saldo Total: 111.605,40**

**Fornecedor / Proponente :** 95694EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020

Fornecedor / Proponente : 95694EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Centro de Custo : 244 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	012.002.184	JOGO DE DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO LIBRAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF, COM 28 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X70MM CADA, EMBALAGEM EM MADEIRA: SINQUE	UND	10	23,00	230,00	0	0	10	230,00
Cada peça vem com a figura e ao lado o nome de outra escrito e sua inicial com o desenho em libras. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
17	012.002.139	SACOLA DE ENCAIXE DE 1.000 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: BRINK MOBIL	UND	44	120,90	5.319,60	0	0	44	5.319,60
rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes, confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
19	012.002.141	SACOLA DE ENCAIXE DE 700 PEÇAS EM FORMATO DE ESTRELA COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS: BRINK MOBIL	UND	44	191,88	8.442,72	0	0	44	8.442,72
pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes - confeccionada em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Acondicionada em sacola de PCV cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
20	059.001.144	PLAYGROUND ESPUMADO, TIPO I - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE REVESTIDO EM BAGUM IMPERMEÁVEL COLORIDO E RESISTENTE: MASTER BRINK	UND	14	1.350,69	18.909,66	0	0	14	18.909,66
contendo no mínimo 8 peças medindo aproximadamente 172x152x57cm. Indicado para crianças de 0 a 6 anos. Peso máximo indicado em sua base de até 50 kg. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Apresentação de catálogo e certificado conformidade do INMETRO. Garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
21	059.001.145	PLAYGROUND ESPUMADO, TIPO II - PRODUTO COLORIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE D20: MASTER BRINK	UND	14	1.291,45	18.080,30	0	0	14	18.080,30
revestido em korino, antialérgico, impermeável, lavável e resistente, composto por no mínimo 9 peças, as mesmas são fixadas em velcro. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Medidas aproximadas 180 x 180 x 30 cm. Indicado para crianças de 0 a 6 anos. Peso máximo indicado em sua base é de até 50 kg. Apresentação de catálogo e certificado conformidade do INMETRO. Garantia mínima de 06 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
22	059.001.139	CAMINHA PORTÁTIL, EMPILHÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR 5 ELEMENTOS: FRESCO	UND	360	207,67	74.761,20	0	0	360	74.761,20
sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de alumínio retangulares com cantos arredondados, 1 tela de tecidos poliéster com recobrimento de pvc, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro ou presilha que envolve a cabeceira e pezeira com 13 cm de altura, 61 cm de comprimento e 10 cm de largura, inteira em polipropileno (pp) injetadas, 2 pezinhos em pvc em cada cavidade, num total de 8 pezinhos que evitam que a caminha deslize em pisos lisos. 2 orifícios retangulares de 300 mm x 100 mm que permitem pendura-las na parede. peso aproximado: 2,30 kg. medidas aproximadas: altura 13 cm, largura 61 cm, comprimento 1,20 m. dreno em cada cavidade para evitar acumulo de líquido e permitir total higienização. as cavidades servem para empilhamento e contém ressalto										

## ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

## Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020

Fornecedor / Proponente : 95694EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Centro de Custo : 244 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
25	012.002.147	KIT DE CHÁ - CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, KIT SUPERFÍCIE LISA, FINO ACABAMENTO, SEM ARESTAS: STAR	UND	44	49,98	2.199,12	0	0	44	2.199,12
que permitem acomodar copos ou mamadeiras. apresentar certificado anti bacteria e certificado de resistencia no minimo de 150kg. Apresentação de catálogo e certificado conformidade do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos, entrega e montagem por conta do fornecedor.										
26	012.002.148	CASINHA ARAMADO - BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MDF E ARAME. EM FORMA DE CUBO COM A PARTE SUPERIOR E LATERIAS COMPOSTAS POR 5 ATIVIDADES: ARAMADO CASINHA: CARLU	UND	42	241,00	10.122,00	0	0	42	10.122,00
composto de no mínimo 14 peças, sendo 4 xícaras, 4 pires, 4 colheres, 1 açucareiro, 1 bule. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
27	012.002.149	ÁBACO FECHADO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250X330X15MM: BRINK MOBIL	UND	145	33,06	4.793,70	0	0	145	4.793,70
composto por 03 circuitos e 21 peças de formas variadas e coloridas + 02 carrinhos coloridos. formas e cores: composto por 3 "linhas" de arame e 15 peças coloridas. ábaco: composto por 5 "linhas" de arame e 50 bolinhas coloridas. quadrinho rabiscos de iniciação: confeccionado em m.d.f. padrão bp "dots", com ilustrações de pontinhos e carrinhos e caminhos: composto por 4 peças para seguir o percurso (ex:supermercado tem a van de entrega, a fábrica tem o caminhão.). brinquedo pintado e serigrafado com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças e arames pintados com tinta atóxica colorida. Medida aproximada do produto montado: 27 x 27 x 50 cm. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
28	012.002.151	PLANETÁRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA E PLÁSTICO PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 540X540X240MM: BRINK MOBIL	UND	48	338,99	16.271,52	0	0	48	16.271,52
Possui painel circular com 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e conta com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o sol, voltagem 110V. Acondicionado em caixa de papelão. Brinquedo certificado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
29	012.002.153	MODELO ANATÔMICO DO ESQUELETO - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 850MM: BRINK MOBIL	UND	48	340,00	16.320,00	0	0	48	16.320,00
é fixado a um suporte metálico com base de ferro fundido, com fixação por meio de pinos e parafusos. Base e a mandíbula com articulação móvel, pernas e braços removíveis, e no crânio separação da calota craniana. Acondicionado em caixa de papelão. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.										
30	012.002.154	CORPO HUMANO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E PIGMENTADO NA COR NATURAL DA PELE, MEDINDO 500MM, CONTÉM 24 PARTES DESMONTÁVEIS:	UND	48	599,67	28.784,16	0	0	48	28.784,16

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020****Fornecedor / Proponente :** 95694EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**Centro de Custo :** 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
		BRINK MOBIL (cabeça, metade do cérebro, globo ocular, caixa torácica, pulmão ambos os lados, coração dividido em 2 partes, fígado, estômago, pâncreas divididos em 2 partes; intestino grosso dividido em 2 partes, intestino delgado, metade do rim direito, órgãos genitais masculinos, lado direito dividido em 2 partes, órgãos genitais femininos, lado direito dividido em 2 partes, embrião, coluna vertebral, vertebra destacável, corpo e base). Acondicionados em caixa de papelão. Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas dos brinquedos.								
34	059.001.153	GANGORRA DOIS LUGARES, MEDINDO ALTURA DE 0,5M, UNID LARGURA DE 0,4M E COMPRIMENTO DE 1,1M, PRODUZIDO EM MATERIAL ATÓXICO, CONCEBIDO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. POSSUI ADITIVOS ANTI UV, ANTIESTÁTICO: BRINK MOBIL	UND	48	205,88	9.882,24	0	0	48	9.882,24
37	012.002.170	Caminhão de BOMBEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE (ABS): ROMA	UND	56	49,77	2.787,12	0	0	56	2.787,12
38	012.002.171	Caminhão COLETOR DE LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO UNID POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE (ABS): ROMA	UND	56	28,23	1.580,88	0	0	56	1.580,88
39	012.002.172	Caminhão TIPO BASCULANTE, EM MATERIAL PLÁSTICO UNID POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE (ABS): ROMA	UND	56	33,30	1.864,80	0	0	56	1.864,80
40	012.002.173	Carro de POLÍCIA MODELO FURGÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE (ABS): ROMA	UND	56	36,60	2.049,60	0	0	56	2.049,60
41	012.002.174	Carro VAN ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE (ABS): ROMA	UND	56	36,40	2.038,40	0	0	56	2.038,40

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000174/19 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018 Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019 Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020****Fornecedor / Proponente :** 95694EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**Centro de Custo :** 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
42	012.002.175	Kit ENCAIXE E DESENCAIXE, COM 124 PEÇAS EM PLÁSTICO, QUE FORMAM 8 BRINQUEDOS: ANJO	KIT	56	185,00	10.360,00	0	0	56	10.360,00
48	012.002.203	JOGO DE DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO, COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF MEDINDO 17X10X5CM (CADA), FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA À PARTIR DE 05 ANOS, EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA: BRINK MOBIL	UND	85	16,20	1.377,00	0	0	85	1.377,00
51	012.002.211	JOGO DE NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 18 PEÇAS DE MADEIRA DE 60X60X20MM E 45 PINOS COLORIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA: BRINK MOBIL	UND	76	34,17	2.596,92	0	0	76	2.596,92
56	012.002.217	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO, COMPOSTO DE MATERIAL PLÁSTICO E CARTONADO, CONTENDO: ESTRELA	UND	76	97,87	7.438,12	0	0	76	7.438,12
		01 tabuleiro, 28 cartões – títulos de propriedade, 32 cartões sorte ou revés, 380 notas, 01 manual de instruções, 80 casas plásticas, 02 dados, 6 peões plásticos, dimensões aproximadas da embalagem do produto 27x9x40cm, certificado do INMETRO. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.								

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 246.209,06**Saldo Total:** 246.209,06**Fornecedor / Proponente :** 96890SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Centro de Custo :** 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
58	012.002.218	JOGO ESQUEMA CORPORAL, CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO: CARLU	UND	57	58,06	3.309,42	0	0	57	3.309,42
		10 placas de encaixe (06 placas medindo 200x200x5,6mm e 04 placas medindo 300x200x5,6mm), 01 boneco articulado medindo 550mm, acondicionado em caixa de papelão ou madeira. Certificado do INMETRO. Garantia de mínima de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.								

**Total Registro de Preços (Inicial) :** 3.309,42**Saldo Total:** 3.309,42**Fornecedor / Proponente :** 96998A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nº Proc. Licitatório : 000174/19      Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO      Nº Modalidade Licit. : 90  
 Proc. Administrativo : 12636/2018      Nº Controle Ata : 051/SRP/CGM/2019      Prazo de Validade : 02/12/2020  
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de material permanente e consumo (brinquedos pedagógicos).

**Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/12/2020**

**Fornecedor / Proponente :** 96998A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Centro de Custo :** 244 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
33	012.002.158	TATAME EM E.V.A. 1MX1M, ESPESSURA 40MM, NAS CORES: VERDE, ROSA, AZUL, AMARELO, VERMELHO: DUBFLEX	UND	320	80,40	25.728,00	0	0	320	25.728,00

Produto fabricado com matéria-prima especial para tatame. Com efeito memória presente em todos os tatames em E.V.A. inibe que o material sofra qualquer tipo de vício, sendo assim, após qualquer tipo de impacto, o Tatame em E.V.A. 1mx1m, volta rapidamente ao seu formato original. Atóxico, higiênico, pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro, superfície impermeável, durável, não absorve suor, cores mais vivas, não necessita de cola para instalação, leve e térmico (não passa a friagem do chão). Certificado pelo INMETRO. Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação. Será aceita variação de 10% nas medidas.

**Total Registro de Preços (Inicial) : 25.728,00      Saldo Total: 25.728,00**

**Total Registro de Preços (Inicial) : 390.318,28      Saldo Total: 390.318,28**

**LICENÇAS MUNICIPAL**



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 060/2019/SEMEIA/PM/JP      VENCIMENTO: 25/11/2020

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**  
 Prefeitura do Município de Ji-Paraná – Concessão de gestão a Cooperativa de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços – COOPERATESS por meio de Termo de autorização de uso de bem público.

**ENDEREÇO:**  
 Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá.

**MUNICÍPIO:** Ji-Paraná/RO      **CEP:** 78.960-000      **CNPJ:** 04.092.672/0001-25      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ATIVIDADES:**  
 Ampliação de uma lagoa anaeróbia na Estação de tratamento de esgoto (ETE) doméstico proveniente da coleta de empresas prestadoras de serviços de auto fossas, localizado na Estrada do Km 11, Lotes 37 e 37-A, Gleba Pirineos, Seção B, Zona Rural, Ji-Paraná – RO, passando ocupar 2,2ha.

Processo nº 1801786734

**DETERMINAÇÕES:**

- A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- Deve ser apresentado o comprovante de publicação do requerimento em jornal ou DOU;
- O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
- É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
- Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;
- Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 64726390 de 25 de novembro de 2019;
- O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2019.

ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Caryne Ferreira Ramos      ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

1ª VIA EMPREENDIMENTO      2ª VIA PROCESSO      3ª VIA ARQUIVO

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 066/2019/SEMEIA/PM/JP      VENCIMENTO: 14/11/2021

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**ENDEREÇO:**  
 Avenida Dois de Abril, nº 1701, Bairro Urupá.

**MUNICÍPIO:** Ji-Paraná/RO      **CEP:** 78.960-000      **CNPJ:** 04.092.672/0001-25      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ATIVIDADES:**  
 Obra Pública – Pavimentação em bloco sextavado de via urbana com meio fio, sarjetas e calçadas no seguinte trecho: Rua Castelo Branco – entre a Rua Santa Clara e Rua Xapuri. Extensão total de 347 m. Área total de pavimentação: 2.797,60 m².

PROCESSO Sisdam nº 1801115318

**DETERMINAÇÕES:**

- A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
- É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
- Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 544/2019 de 14 de novembro de 2019;
- O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 14 de novembro de 2019.

ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO: Douglas Luiz Ricardo      ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

1ª VIA EMPREENDIMENTO      2ª VIA PROCESSO      3ª VIA ARQUIVO

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 070/2019/SEMEIA/PM/JP      VENCIMENTO: 05/11/2020

A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**  
 J.A.S. Comércio de Carnes e Frios Eireli

**ENDEREÇO:**  
 Rua dos Mineiros, nº 380, Bairro Centro.

**MUNICÍPIO:** Ji-Paraná/RO      **CEP:** 76.900-115      **CNPJ:** 09.446.578/0002-21      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

**ATIVIDADES:**  
 Comércio varejista de carnes - açougues.

PROCESSO Nº 1801977149

**DETERMINAÇÕES:**

- A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
- Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
- É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
- Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado;
- Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 60807929 de 05 de novembro de 2019;
- O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
- Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
- O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 05 de novembro de 2019.

ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Caryne Ferreira Ramos      ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

1ª VIA EMPREENDIMENTO      2ª VIA PROCESSO      3ª VIA ARQUIVO

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 080/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 29/11/2021
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 065/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 01/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 068/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 25/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 081/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 29/11/2021
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 066/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 05/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 069/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 25/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 064/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 01/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 067/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 14/11/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 070/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 26/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 071/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 29/05/2020
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2019.
ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Rafaela Carvalho Barreto
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 076/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 01/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 01 de novembro de 2019.
ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Camilla Simões
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 077/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 04/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 04 de novembro de 2019.
ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Caryne Ferreira Ramos
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 078/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 20/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDMAM), publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 05 de novembro de 2019.
ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO: Douglas Luiz Ricardo
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 079/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 05/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 05 de novembro de 2019.
ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Caryne Ferreira Ramos
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 080/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 07/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 07 de novembro de 2019.
ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO: Caryne Ferreira Ramos
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 081/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 07/11/2024
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 07 de novembro de 2019.
ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Camilla Simões
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 082/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 26/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 26 de novembro de 2019.
ASSINATURA DA ACESSORA TÉCNICA: Caryne Ferreira Ramos
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 083/2019/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 27/11/2023
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.

LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 27 de novembro de 2019.
ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO: Caryne Ferreira Ramos
ASSINATURA DA SECRETÁRIA: Kátia Regina Casula

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 084/2019/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 29/11/2023	
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>MARESIL HOTELARIA LTDA</b>			
ENDEREÇO: <b>Rua José Geraldo, nº 1273, Bairro Vila Jotão.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.908-294</b>	CNPJ: <b>00.854.761/0001-00</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: <b>Hotéis.</b>			
PROCESSO 1801495415			
CONDICIONANTE: 1. O empreendedor deverá cumprir as exigências elencadas no Parecer Técnico Ambiental nº 22786888, referente ao protocolo da referidas licenças para a atividade de lavanderia e estacionamento, no prazo de 30 dias a contar da emissão desta licença.			
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Toda e qualquer alteração/modificação do sistema deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos comuns e contaminados; 6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; 7. Todo material proveniente da atividade deverá ser recolhido para um local adequado, não deixando a possibilidade para que o mesmo venha a ser erodido e carreado para os igarapés e rios; 8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 9. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 22786888 de 29 de novembro de 2019; 10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2019.			
ASSINATURA DA ASSESSORA TÉCNICA  Rafaela Carvalho Barcelos Diretora do Deptº de Gestão Ambiental Decreto 9686/GAB/PM/JP/2018		ASSINATURA DA SECRETÁRIA  Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente Dec. 9686/GAB/PM/JP/2018	
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 085/2019/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 29/11/2023	
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Centro de Ensino Santo Antoniox LTDA (Centro Universitário)</b>			
ENDEREÇO: <b>Avenida Manoel Barata, nº542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.907-524</b>	CNPJ: <b>18.940.045/0005-35</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: <b>Educação Superior – graduação e pós graduação; Laboratórios Clínicos.</b>			
Processo nº 1801612171			
CONDICIONANTES: 1. O empreendedor deverá apresentar informações referente as reformas e modificações em Relatório de Monitoramento Ambiental - RMA; 2. O empreendedor deverá apresentar o projeto de recuperação da área de preservação permanente em Relatório de Monitoramento Ambiental - RMA; 3. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão desta licença a Outorga de direito de uso de água; 4. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de emissão desta Licença Memorial Descritivo e de Cálculo do sistema de efluente que terá que ser instalado e o cronograma de implantação.			
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico e comprovantes de destinação de resíduos; 6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; 7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água; 8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 9. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 555/2019 de 27 de novembro de 2019; 10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2019.			
ASSINATURA DA ASSESSORA TÉCNICA  Caryne Ferreira Ramos Assessora Técnica Dec. 10626/GAB/PM/JP/2019		ASSINATURA DA SECRETÁRIA  Kátia Regina Casula Secretária Mun. de Meio Ambiente Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018	
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 086/2019/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 29/11/2023	
A Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Centro de Ensino Santo Antoniox LTDA (Hospital Veterinário)</b>			
ENDEREÇO: <b>Avenida Manoel Barata, nº 382, Bairro Jardim Aurélio Bernardi.</b>			
MUNICÍPIO: <b>Ji-Paraná - RO</b>	CEP: <b>76.907-524</b>	CNPJ: <b>18.940.045/0006-16</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: <b>Hospital Veterinário.</b>			
Processo nº 1801456989			
CONDICIONANTES: 1. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta dias) o Memorial Descritivo e de Cálculo do Sistema de Tratamento de Efluentes que terá que ser implantado e o cronograma de implantação.			
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico e comprovantes de destinação de resíduos; 6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; 7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água; 8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 9. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 557/2019 de 27 de novembro de 2019; 10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2019.			
ASSINATURA DA ASSESSORA TÉCNICA  Caryne Ferreira Ramos Assessora Técnica Dec. 10626/GAB/PM/JP/2019		ASSINATURA DA SECRETÁRIA  Kátia Regina Casula Secretária Mun. de Meio Ambiente Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018	
1ª VIA EMPREENDIMENTO	2ª VIA PROCESSO	3ª VIA ARQUIVO	

# SANGUE É vida

PODEM DOAR  
Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60** anos  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

## DOE SANGUE VOCE TAMBEM